



RESOLUÇÃO Nº 012/2024 – AD REFERENDUM DO CONSUNI

Cria o Curso Turma Fora de Sede em Licenciatura Intercultural Indígena, vinculado à Faculdade Indígena Intercultural do Câmpus Universitário de Barra do Bugres “Deputado Renê Barbour”.

A Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado” – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 19, §1º c/c art. 32, III e X do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 002/2012-CONCUR), e considerando Edital nº 023/2023-PARFOR-EQUIDADE, Processo nº 23065.007068/2023-65 e Parecer nº 037/2023-PROEG;

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSUNI:

Art. 1º Criar o Curso Turma Fora de Sede em Licenciatura Intercultural Indígena, vinculado à Faculdade Indígena Intercultural do Câmpus Universitário de Barra do Bugres “Deputado Renê Barbour”.

Art. 2º O Curso de Licenciatura Intercultural Indígena tem como finalidade conferir o grau acadêmico de Licenciado aos alunos que cumprirem as determinações constantes no Projeto Pedagógico do Curso e demais normas da Instituição.

Art. 3º O Curso deverá ser implantado obedecendo ao disposto no Projeto Pedagógico do Curso aprovado pela Resolução nº 014/2023-Ad Referendum do CONEPE e suas alterações posteriores.

Art. 4º Fica autorizada a oferta das seguintes vagas:

- I. 30 (trinta) vagas no município de Canarana;
- II. 30 (trinta) vagas no município de Ribeirão Cascalheira.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 23 de abril de 2024.


Prof. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Presidente do CONSUNI